

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL n° 05/19, na modalidade de Pregão n° 02/19 e Registro de Preço n° 01/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: A empresa **DENTAL MARIA LTDA**, com os itens: 01, 11, 14, 15, 16, 30, 33, 40, 51, 54, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 167, 168 e 169 no valor estimado total de R\$55.518,10. A empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, com os itens: 38 e 39, no valor estimado total de R\$4.980,00. A empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com os itens: 05, 31, 32, 48, 53, 55, 58, 61, 83, 85, 87, 101, 102, 113, 114, 115, 118, 128, 134, 142, 155 e 170 no valor estimado total de R\$24.826,88. A empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, com os itens: 06, 07, 47, 49 e 92, no valor estimado total de R\$41.258,00. A empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, com os itens: 02, 03, 04, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 59, 62, 63, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 93, 96, 116, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 133, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 162, 163, 164, 165 e 166, no valor estimado total de R\$54.445,00. A empresa **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com os itens: 45, 46, 50 e 136 no valor estimado total de R\$1.596,08 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Igaratinga, 29 de Janeiro de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

DATA: 28/01/2019

HORÁRIO: 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às oito horas do dia 28 de janeiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situado na Praça Manuel de Assis, nº 272, Bairro Centro, em Igaratinga/MG, realizou-se em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a Pregoeira Taciana Aparecida Máximo, presentes os servidores Emanuela Carolina da Silva, Marta Aparecida de Faria e Denise Gonzaga Silva, Portaria nº 521 de 18/12/2018, que esta subscreve. Presentes a Dentista Nathália Garcia Valério e Técnica de Saúde Bucal Elisângela Oliveira Carvalho. Presente também, os representantes das sociedades empresarias: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 19.188.783/0001-07, representada pelo Senhor João Paulo Costa, CPF Nº - 088.539.266-35, **DENTAL MARIA LTDA**, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, representada pelo Senhor Fabrício Geraldo Assis, CPF Nº - 066.975.736-51, **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.479.428/001-57, representada pelo Senhor Guttemberg Henrique Silva, CPF Nº - 027.070.896-05, **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, CNPJ Nº 27.651.175/0001-15, representada pelo Senhor Edilson Aparecido Silva, CPF Nº - 013.574.0006-16, **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 00.207.500/0001-07, representada pelo Senhor Marden Figueroa Gomes, CPF Nº - 113.750.496-07. As empresas **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 22.846.832/0001-66 e **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.218.845/0001-90, enviaram os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação via correio. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu a(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação das mãos do credenciados, conforme documento anexo. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços. Submetida as propostas de preços ao crivo

dos representantes das licitantes constatou que as empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DENTAL MARIA LTDA**, não apresentaram Autorização de funcionamento, expedida pela ANVISA, conforme exigido no item 5.1.8.3 do edital, ficando desclassificado nos itens: 06, 07, 08, 09 e 10. As demais propostas de preços nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Os documentos exigidos no item 5.1.8.1 do edital (certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde) foram conferidos pela Dentista Nathália Garcia Valério e Técnica de Saúde Bucal Elisângela Oliveira Carvalho. Em conformidade iniciou-se a oferta de lances (mapa em anexo). Encerrada a etapa de lances constatou a Pregoeira que a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 01, 11, 14, 15, 16, 30, 33, 40, 51, 54, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 167, 168 e 169 no valor estimado total de R\$55.518,10 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e dez centavos). A empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 38 e 39, no valor estimado total de R\$4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). A empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 05, 31, 32, 48, 53, 55, 58, 61, 83, 85, 87, 101, 102, 113, 114, 115, 118, 128, 134, 142, 155 e 170 no valor estimado total de R\$24.826,88 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). A empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 06, 07, 47, 49 e 92, no valor estimado total de R\$41.258,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 02, 03, 04, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 59, 62, 63, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 93, 96, 116, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 133, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 162, 163, 164, 165 e 166, no valor estimado total de R\$54.445,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 45, 46, 50 e 136 no valor estimado total de R\$1.596,08 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, a qual após a apreciação dos documentos a Pregoeira constatou que a empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME** apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, vencida. Considerando que a mesma é microempresa, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração. As demais empresas mostraram-se em

conformidade com o edital. Os itens: 08, 09 e 10 foram frustrados. Motivo: A **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – EPP** única empresa que apresentou Autorização de funcionamento, expedida pela ANVISA, não cotou os mesmos. Os itens: 56, 91, 94, 97 e 111 foram frustrados. Motivo preço acima de mercado. O item 100 foi frustrado. Motivo: Nenhuma das empresas cotou o mesmo. A pregoeira sugeriu à autoridade superior a repetição dos itens: 08, 09, 10, 56, 91, 94, 97, 100 e 111. A Pregoeira informou aos representantes que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa preclusão de direito de recurso. Consultado os representantes das licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultado pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. O representante da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME**, o Senhor Guttemberg Henrique Silva, não ficou para a assinatura da ata. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 17h55min. Eu Denise Gonzaga Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela equipe de apoio e os representantes que permaneceram até lavratura da mesma.

Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira

Emanuela Carolina da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Marta Aparecida de Faria - Membro da Equipe de Apoio

Denise Gonzaga Silva - Membro da Equipe de Apoio

Nathália Garcia Valério - Dentista

Elisângela Oliveira Carvalho - Técnica de Saúde Bucal
Elisângela Oliveira Carvalho.

João Paulo Costa - **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Fabício Geraldo Assis - **DENTAL MARIA LTDA**

Edilson Aparecido Silva - **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**

Marden Figueroa Gomes - **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – EPP**